

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2024.009436 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor WALDERLEY CHAVES FARIAS, Agente de Apoio - Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto ao Programa Recomeçar, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 02.05.2024 a 11.05.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 26 de abril de 2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por substituição legal

DESPACHO Nº 579.2024.01AJ-SUBADM.1312727.2024.006101

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do MEMORANDO Nº 45.2024.ARPC (1275797), da lavra do Sr. Júlio César Albuquerque Lima, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, por meio do qual solicitou a contratação para aquisição de serviços personalizados de medalhas, troféus e placas de homenagem, haja vista a realização do XX Concurso de Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas - edição comemorativa de 20 anos, previsto o período de 03 a 07 de junho de 2024, encaminhando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.ARPC (1275825) para análise.

Após análise sumária dos elementos constantes no referido documento, esta Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos verificou o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretense procedimento de contratação, motivo pelo qual pela aprovou o Termo de Referência 6 (1275825) e remeteu os autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para o devido prosseguimento do feito, conforme se verifica no DESPACHO Nº 414.2024.01AJ-SUBADM (1284003).

Ato contínuo, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.2024.SCOMS (1288243), e, posteriormente, através do RELATÓRIO OPERACIONAL DE COMPRAS Nº 20.2024.SCOMS (1304837), retornou os autos a esta SUBADM informando o que segue:

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço gráficos, confecção de medalhas, placas e troféus, a fim de atender às demandas do XX Concurso de Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas — edição comemorativa de 20 anos, previsto o período de 03 a 07 de junho de 2024, a ser realizado no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Despacho: 414.2024.01AJ-SUBADM.1284003.2024.006101
Modalidade sugerida para a contratação: Dispensa de licitação,

conforme art. 75, II, da Lei 14.133/21

Valor total da contratação: R\$ 14.155,00 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais)

PROVIDÊNCIAS DO SCOMS

Aviso de Dispensa de Licitação: 010.2024.SCOMS.1288243.2024.006101 (fechada)
Inexistência de fracionamento da despesa: Subelemento 339030-15.
Material para Festividades e Homenagens (doc. 1304847)
Mapa Demonstrativo de Preços: Documento: 1304818
Quadro-Resumo do Processo de Compras: 126.2024.SCOMS.1304825.2024.006101

DADOS DO FORNECEDOR VENCEDOR

Empresa fornecedora: TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA-EPP
CNPJ: 17.207.460/0001-98
Proposta atualizada: Documento: 1294599
Regularidade Fiscal e Trabalhista: Documento: 1304871
SICAF: Documento: 1304859
Consulta consolidada TCU: Documento: 1304874
Cadastro na SEFAZ/AM: Empresa já cadastrada como credora do Estado.

Ressalta-se que o SCOMS sugeriu a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.207.460/0001-98, no valor total de R\$ 14.155,00 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 126.2024.SCOMS (1304825).

Em seguida, os autos foram encaminhados à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF que, através da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 150.2024.DOF - ORÇAMENTO (1310128), autorizou a despesa em questão e remeteu os autos a esta Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.

Pois bem, após exame dos referidos documentos, considerando a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 96.2024.01AJ-SUBADM (1312583), manifestou-se conclusivamente da seguinte maneira:

III. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.207.460/0001-98, no valor total de R\$ 14.155,00 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 126.2024.SCOMS, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, ACOLHO na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.207.460/0001-98, no valor total de R\$ 14.155,00 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 126.2024.SCOMS, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço gráficos, confecção de medalhas, placas e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinele Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Marilene Franco da Silva
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinele Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Mara José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

troféus, a fim de atender às demandas do XX Concurso de Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas — edição comemorativa de 20 anos, previsto o período de 03 a 07 de junho de 2024, a ser realizado no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas..

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura digital.

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais[1]

[1] Subscrito pelo Excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais em razão de férias regulamentares da Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 0030/2024/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SÍLVIA ABDALA TUMA, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, TORNA SEM EFEITO o Edital de Correição nº 0029/2024/CGMP, que dispõe sobre a CORREIÇÃO ORDINÁRIA na 28ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE). Dado e passado nesta cidade de Manaus/AM, em 26 de abril de 2024.

SÍLVIA ABDALA TUMA
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Edital de Intimação n.º 0148/2024/54PJ

Processo n.º: 01.2024.00000250-0
Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, §. 1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o indeferimento da Notícia de Fato n.º 01.2024.00000250-0 - 54ª PRODHSP, o(a) qual tem por objeto "INDISPONIBILIDADE DA FORMULA NUTRICIONAL PKU 2 DESDE O MES DE DEZEMBRO NA FARMÁCIA DA POLICLÍNICA CODAJAS, NECESSÁRIA A TERAPIA DE PACIENTE COM DIAGNOSTICO DE

FENILCETONURIA", nos termos do Despacho de Indeferimento n.º 0344/2024/54PJ, de 25.04.2024.

As partes interessadas, se assim desejarem, poderão apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus(Am), 25 de abril de 2024.

Cláudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça

AVISO

Edital de Intimação n.º 0149/2024/54PJ

Processo n.º: 01.2024.00001921-3
Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, §. 1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o indeferimento da Notícia de Fato n.º 01.2024.00001921-3 - 54ª PRODHSP, o(a) qual tem por objeto "DESABASTECIMENTO DE COMPOSTO/FORMULA NUTRICIONAL NEOCATE NA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS - CEMA." nos termos do Despacho de Indeferimento n.º 0345/2024/54PJ, de 25.04.2024.

As partes interessadas, se assim desejarem, poderão apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus(Am), 25 de abril de 2024.

Cláudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça

AVISO

Edital de Intimação n.º 0150/2024/54PJ

Processo n.º: 01.2024.00001949-0
Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, §. 1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o indeferimento da Notícia de Fato n.º 01.2024.00001949-0 - 54ª PRODHSP, o(a) qual tem por objeto "FALTA DE COMPOSTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS - CEMA.", nos termos do Despacho de Indeferimento n.º 0346/2024/54PJ, de 25.04.2022.

As partes interessadas, se assim desejarem, poderão apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinele Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Liliane Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Marlene Franco da Silva
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinele Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva